

1. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO

1.1. Treinamento

1.1.1. A Contratada será responsável por oferecer dois tipos de treinamento: Treinamento Técnico da Solução e Treinamento de Atualização Tecnológica.

1.1.2. Treinamento Técnico da Solução

1.1.2.1. A Contratada será responsável por ministrar os treinamentos técnicos relativos a Solução sem nenhum ônus para o Banco, fornecendo instrutor devidamente habilitado e todo o material didático necessário, incluindo apostilas, livros, bloco de anotações, canetas, apresentações eletrônicas (*slides powerpoint*), acesso a laboratórios virtuais etc.

1.1.2.2. Os treinamentos serão totalmente presenciais e ministrados nas instalações do Centro de Treinamento Professor Gonçalo Farias localizado no CAPGV (Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas) em Fortaleza-Ceará. As instalações do Centro de Treinamento contemplam salas climatizadas com microcomputadores, projetor digital, quadro branco e acesso à Internet.

1.1.2.3. As apostilas, livros, apresentações e demais documentos utilizados no treinamento deverão ser impressos de forma legível em material de boa qualidade e escritos em português ou inglês.

1.1.2.4. O material didático deverá ser distribuído de forma individual a cada um dos participantes. Após a conclusão dos treinamentos, todo o material didático será considerado de propriedade do Banco.

1.1.2.5. O Contratado deverá apresentar, com antecedência mínima de 7 (sete) dias para o início do treinamento, uma amostra do material didático a ser utilizado, para avaliação e aprovação do Banco.

1.1.2.6. Os treinamentos deverão possuir carga horária total de 80 (oitenta) horas e abranger todas as funcionalidades de gerencia e administração da Solução, distribuídas da seguinte forma:

Módulo	Carga horária mínima (horas)
Virtualização de Armazenamento Externo	16 (dezesesseis)
Tecnologia Bloco	16 (dezesesseis)
Tecnologia NAS (<i>Network-Attached Storage</i>)	16 (dezesesseis)
Rede de Armazenamento de Dados (SAN)	16 (dezesesseis)
Software de Gerenciamento da Solução	16 (dezesesseis)

1.1.2.7. Deverá ser considerada a realização do treinamento para uma turma de até 10 (dez) alunos para cada módulo.

1.1.2.8. Os treinamentos ofertados deverão constar do catálogo oficial de cursos do fabricante de cada módulo, observando o formato original do curso inclusive no tocante a ementa, material didático, carga horária e requisitos do instrutor.

1.1.2.9. Os treinamentos deverão ser ministrados em horário comercial e não deverão exceder 4 (quatro) horas diárias.

1.1.3. Treinamento de Atualização Tecnológica

1.1.3.1. O treinamento de atualização tecnológica tem como objetivo promover o repasse de informações relativas às tecnologias envolvidas com o objeto desta contratação, tendo em vista as tendências tecnológicas e as melhores práticas de mercado, de modo a facilitar a prospecção e adoção de novas tecnologias por parte do Banco.

1.1.3.2. Durante a vigência do contrato e da garantia e sem ônus para o Banco deverão ser ofertadas 4 (quatro) vagas anuais¹ para o treinamento de atualização tecnológica. O referido treinamento poderá ser ofertado por meio dos seguintes eventos:

- Cursos constantes do catalogo oficial do fabricante do produto;
- Congressos: apresentação de pesquisas e estudos;
- Conferências: apresentação de assunto por especialista;
- Fóruns: debate de ideias com interação do público.
- Convenções: busca de integração e troca de conhecimentos entre os participantes;

¹ Os anos serão contados a partir da data de assinatura do contrato.

- Visitas Técnicas a Datacenters ou laboratórios do Fornecedor: repasse direto das informações a partir de demonstrações específicas.

1.1.3.3. Todas as despesas para a realização e participação dos empregados indicados pelo Banco (inscrição, passagem, hospedagem e locomoção) deverão ser integralmente custeados pela Contratada.

1.1.3.4. Os treinamentos ofertados poderão ser realizados no Brasil ou em outro país e deverão estar em sintonia com os temas de interesse do Banco que deverão ser colhidos em contatos com a gestão do Ambiente de Infraestrutura de Tecnologia. Em qualquer caso o Banco se reserva o direito de não acolher a oferta restando à Contratada ofertar outro treinamento.

1.1.3.5. Cada oferta de treinamento deverá ocorrer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do início do treinamento.